



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 04, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Decreta Recesso nas Repartições
Públicas da Câmara Municipal e dá
outras providências.

JOSÉ FAVARETTO, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas da Câmara Municipal, no dia 02 de abril de 2021 (Sexta - Feira), em menção a Sexta - Feira Santa Feriado Religioso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 23 de Março de 2021.

José Favaretto

Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho-PR